

DECRETO Nº 97.382, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera os Estatutos da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, empresa vinculada ao Ministério do Exército.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 1988 - Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-Na página 25.294, 2ª coluna, no preâmbulo, ONDE SE LÊ:

... art. 81, itens III e V ...

LEIA-SE:

... artigo 84, item IV ...

-No Art. 1º, ONDE SE LÊ:

... Cz\$ 3.190.348.114,23 (três bilhões, cento e noventa milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e quatorze cruzados e vinte e três centavos).

LEIA-SE:

... Cz\$ 3.190.148.114,23 (três bilhões, cento e noventa milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quatorze cruzados e vinte e três centavos).